



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 253, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova *ad referendum* a criação do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas *campus* Morada Nova.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23488.000781/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, a criação do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas *campus* Morada Nova.

Art. 2º Autorizar a oferta de 30 vagas anuais, no turno vespertino e na modalidade presencial.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso, deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais, vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art.º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto do Consup

Anexo Resolução 253



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 19/12/2024, às 11:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6887479** e o código CRC **C0E91EFE**.

Referência: Processo nº 23488.000781/2023-15

SEI nº 6887479